

Boletim Pinga-Fogo

Informativo da Associação dos Servidores da UEMG

Edição n° 1.103 - Gestão Unificação Para Continuar Crescendo - 16/12/2009

Fones: 3443-1800 e 3491-4677 - Home-page: www.assufemg.org.br

Um convite à reflexão

Fim de ano é, tradicionalmente, um tempo em que as pessoas aventuram-se em questionamentos filosóficos dos mais diversos, buscando respostas para os males que afligem a coletividade e a própria vida, uma “redenção”, uma nova oportunidade, um recomeço. “Por que minha vida está assim?”, “Por que o mundo é assim?”, “Por a realidade se dá dessa forma?” são perguntas recorrentes nesses “exercícios filosóficos”, gerando bons momentos de reflexão quando levadas a cabo.

Tal postura é absolutamente salutar, pois, é através do pensamento que as ações deixam de ser meras reproduções do instinto – mesmo que o resultado desses questionamentos não transponha o campo das “promessas de ano-novo”, pois, afinal, é preciso refletir sempre, buscando a compreensão do que venha a ser a “realidade”. Mas a falta de “método” pode comprometer a qualidade da formulação dessas questões, bem como seus frutos e resultados práticos.

Os campos da produção do conhecimento humano são ferramentas muito eficazes em exercícios filosóficos que busquem o entendimento do que venha a ser “realidade”, compreensão essa necessária a qualquer “aspirante a filósofo”, e podem ser resumidos, *grosso modo*, em três grandes “vertentes”:

- positivismo: da Grécia antiga até os dias atuais, busca explicações “neutras” e “objetivas” sobre o mundo, retirando dele suas contradições e cercando-o por leis que rejam esses fenômenos, universalizando-as;

- subjetivismo: nega que exista a possibilidade de apreensão de um fenômeno, que deve ser estudado em suas particularidades, no campo da fenomenologia;

- dialética materialista: busca entender os fenômenos dentro de seus contextos, apreendendo-os a partir de suas mediações, ao longo da história.

É preciso que haja um entendimento da dinâmica entre o que é singular, particular e universal, pois, normalmente, a tendência é que os fenômenos sejam entendidos sob ângulos demasiadamente universais ou singulares. Nesse sentido, a concepção materialista, segundo a qual a apreensão dos modos de produção (produção dos meios de subsistência, de produtos alimentícios, habitação e instrumentos necessários para isso) e de reprodução da vida imediata (reprodução do homem em si, da espécie humana, através da análise e da compreensão das organizações familiares) é fundamental para qualquer análise que se faça, em qualquer época, pode ser uma ferramenta útil para que esses questionamentos sejam feitos.

Mas mesmo a leitura materialista do que venha a ser o “real” merece ser ponderada, já que afirma que o espírito, o âmbito do pensamento, a *alma* não passam de epifenômeno da matéria, fora da qual não existe nada.

Michel Foucault, importante filósofo do século XX, também é ótima referência para que se tenha conhecimento das diversas fases da produção do conhecimento humano, reflexos de seus próprios tempos. Foucault ensina que, do Renascimento a atualidade, dois grandes momentos dessa produção merecem destaque:

- pensamento com ênfase no estabelecimento de relações entre diversas classes de objetos ou fenômenos (aproximadamente do século XIII ao fim do século XVII);

- pensamento com ênfase na quantificação, mecanização e cálculo (aproximadamente do início do século XVIII aos dias atuais).

Os teóricos quânticos e metafísicos irão acrescentar às considerações epistemológicas de Foucault mais uma fase de produção do conhecimento humano, através do mergulho na física moderna (século XX). Para estes, o mundo objetivo parece não existir fora da consciência da pessoa/fenômeno que o apreende, não podendo mais, portanto, ser comparado a uma grande máquina (como preconiza a física clássica), mas, antes, a um imenso *pensamento*. O deslocamento epistemológico proposto por esses pensadores dirá que as interpretações objetivas e deterministas do universo não mais se mantêm, pois dependem do modo como as pessoas/fenômenos o experimentam. Assim sendo, a realidade, para esses novos filósofos, não existe “em si mesma”, mas depende do modo pelo qual é observada.

É prudente que, na busca da compreensão da realidade, os fenômenos sejam analisados a partir da dinâmica dialética, que considera as particularidades dos fenômenos dentro de seus contextos históricos, com base na observação da produção e da reprodução da vida imediata.

Entretanto, é imprudente considerar que modelos baseados essencialmente no estabelecimento de classes de objetos ou fenômenos, com vistas à sua quantificação, mecanização e cálculo serão capazes, sozinhos, de dar conta do que venha a ser, de fato, a realidade.

Agora, mais do que nunca, a humanidade precisa parar e pensar, refletir, e questionar a realidade, para só depois agir.

Diretoria Unificação para Continuar Crescendo

Estudantes tentam barrar aprovação de Novo Regimento da UFMG

A reunião do Conselho Universitário (Consuni) da UFMG que votaria a aprovação do Novo Regimento Interno da Universidade foi interrompida por estudantes de diversas unidades da UFMG e entidades estudantis, como a União Nacional dos Estudantes (UNE), a Associação Nacional dos Estudantes Livres (Anel) e o DCE. Os estudantes adentraram a sala do Consuni na terça-feira, dia 15/12, pela manhã, e tentaram impedir a continuidade da reunião.

A administração central, por meio da sua assessoria de imprensa, informou que os estudantes eram em número de 30, mas os estudantes contestam essa versão, afirmando que aproximadamente 80 pessoas haviam participado do protesto. A reunião foi suspensa e, até o momento do fechamento desta edição do *Pinga-Fogo* (por volta das 15h de 15/12), alguns estudantes mantinham-se no quarto andar do prédio da reitoria. O Consuni, por sua vez, reunia-se naquele momento em outro local para deliberar sobre a aprovação do Novo Regimento. Entretanto, segundo Márcio Flávio dos Reis, os representantes técnico-administrativos só foram convocados, para essa segunda reunião, após seu início.

Os estudantes tentaram ainda no saguão de entrada da reitoria convencer os conselheiros a votarem contra a proposta. Na reunião, a bancada discente posicionou-se contra, já que a direção do Diretório Central dos Estudantes (DCE) foi eleita recentemente e ainda não teve condições de analisar o conteúdo do Novo Regimento. De acordo com a assessoria da UFMG essa reivindicação foi acatada, e a parte do Novo Regimento relativa à “convivência discente” não foi e nem será apreciada até março ou abril de 2010. Mas não é essa a versão dos estudantes, que afirmam que “o reitor não acatou e suspendeu a reunião por tempo indeterminado”. O grupo relata também que no início do protesto “um estudante foi agredido por segurança da universidade por tentar ajudar outros estudantes a entrar na ocupação”.

Ambos os lados apresentam suas versões

De acordo com representantes do DCE, o Novo Regimento prevê a concentração de poderes do Consuni na pessoa do reitor, que é quem preside o Conselho. “Pela nova redação o reitor poderá retirar itens de pauta indiferentemente da opinião do Conselho. Quando ele não tiver interesse em realizar a votação ele simplesmente poderá retirar o item da pauta, inviabilizando o Conselho e o transformando em um órgão

consultivo. A tradição da UFMG é tomar as decisões de forma colegiada e nós acreditamos nesta tradição”, explicou um dos alunos ao Sindifes/BH. Ainda segundo esses representantes, o Novo Regimento prevê a aplicação de sanções aos corpos docente, técnico-administrativo em educação e discente de forma arbitrária, sem passar pelos órgãos colegiados. “Sanções poderão ser aplicadas diretamente pelo reitor e diretor de unidade sem uma previsão de recurso. Nossa participação em alguns órgãos colegiados deixará de ser obrigatória e se tornará optativa”. Além disso, para os estudantes, o novo regimento “centraliza o poder de decisão na mão do reitor e dos diretores de unidades, diminuindo o poder das decisões colegiadas e a participação discente, e adota um regime disciplinar punitivo, retrocedendo em alguns aspectos em relação ao regimento atual”.

Os estudantes acusam ainda a reitoria de intransigência, porque “colocou a votação (do Novo Regimento) em regime de urgência, impedindo a bancada de pedir vistas ou de discutir o processo junto à comunidade universitária”. As críticas dos estudantes também fazem



Foto: Comissão de Comunicação da Ocupação/Firmínia(Anel)

menção ao fato de que a votação está acontecendo no final do ano letivo sem uma discussão prévia em todos os departamentos, congregações, no Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão e nas unidades da UFMG.

No entanto, segundo a assessoria de imprensa da administração central, o reitor da UFMG, Ronaldo Tadêu Pena, informou, durante entrevista à imprensa, que “o projeto do Novo Regimento vem sendo discutido com a comunidade universitária há 10 anos”. A assessoria também afirma que o projeto ficou em destaque no site institucional da universidade por cerca de um mês, “para que todos pudessem participar do processo”. “É uma violência inaceitável à UFMG”, teria dito Pena. Ainda de acordo com a assessoria da UFMG, Pena classificou o episódio como um “ato político, de um grupo que perdeu a eleição do DCE, promovendo ato grave e ofensivo à universidade”.

Além da proposição de adiamento da votação do Novo Regimento para fevereiro de 2010 e da volta das discussões sobre esse projeto em todas as instâncias anteriores ao Consuni, os estudantes reivindicam a realização de audiências, assembleias e discussões nas congregações, departamentos e demais espaços da universidade, para que uma nova proposta de Regimento seja elaborada.

Saúde Assufeng ainda aguarda usuários para ressarcimento

Os servidores técnico-administrativos que possuam plano de saúde suplementar e que não tenham aderido ao Plano Casu Ifes III, dentre eles os usuários do Saúde Assufeng, já podem ser ressarcidos em parte dos valores pagos às operadoras de saúde que contemplem as exigências da Portaria Normativa nº 3 (30/07/09) – dentre elas figura o Saúde Assufeng.

Atualmente, esse valor é de R\$ 65,00 por beneficiário do plano – titular, cônjuge (inclusive para relação homoafetiva), filhos, enteados ou menores sob guarda ou tutela concedida por decisão judicial e, caso sejam estudantes de curso regular reconhecido pelo MEC, filhos, enteados ou dependentes constituídos legalmente com idade entre 21 e 24 anos. A previsão é que esse valor seja reajustado para R\$ 72,00 a partir de janeiro de 2010.

Porém, a maioria dos usuários do Saúde Assufeng ainda não compareceu à entidade para solicitar os documentos necessários ao ressarcimento do auxílio-saúde governamental. Por isso, é preciso que esses usuários compareçam à Assufeng e solicitem uma declaração do Plano de Saúde Assufeng, bem como o regulamento do Plano e o comprovante de pagamento, que é o extrato fornecido pela entidade.

Além disso, é preciso que esses usuários tenham feito cadastramento prévio no Portal Minha UFMG (www.ufmg.br, clicar no link “minha UFMG”, localizado no canto direito do site), para que o ressarcimento possa se efetivar.

Nesse sentido, os usuários que ainda não tenham se cadastrado no Portal Minha UFMG devem comparecer ao setor de pessoal de sua unidade/órgão e realizar esse cadastramento. Se pensionistas, devem comparecer ao Departamento de Administração Pessoal, na Unidade Administrativa III, das 08h30 às 11h30 ou das 13h às 16h30, para que possam efetuar essa solicitação, munidos dos documentos necessários.

Implementação do auxílio-saúde é uma vitória da categoria – a Assufeng faz parte desta luta

O ressarcimento para o pagamento de planos de saúde suplementar (saúde privada) pelo governo é hoje uma realidade somente porque a categoria vem reivindicando o auxílio-saúde há tempos. A greve de 2007 conquistou o subsídio governamental, mas, antes da Portaria nº 3, publicada pelo Ministério do Planejamento, Orçamento e

Gestão (MPOG), somente os servidores que aderissem ao Plano Casu Ifes III teriam direito ao ressarcimento. A liberdade de escolha dos servidores pela operadora de saúde que mais lhe conviesse estava tolhida.

Após a Portaria nº 3, do MPOG, os servidores puderam optar por continuar em suas próprias operadoras ou contratar os serviços de planos de saúde suplementar que não fossem o Casu Ifes III, inclusive os próprios usuários de outras modalidades Casu passaram a ter o direito ao ressarcimento.

E foi somente através da pressão dos trabalhadores, inclusive da Assufeng e de sua atual diretoria, que a administração central implementou, a partir de novembro, o sistema de ressarcimento dos valores do auxílio-saúde para aqueles que não possuem o Casu Ifes III. O governo já havia autorizado esse ressarcimento desde agosto, via Portaria Normativa nº 3, mas na UFMG essa implantação começou de fato somente em novembro, com o chamamento ao cadastro.

Pagamento dos retroativos segue na fila de espera

O pagamento dos valores retroativos do auxílio-saúde governamental referente aos meses de agosto, setembro, outubro e novembro/09, embora anunciado pela apuração do *Pinga-Fogo* como previsto para se dar ainda no pagamento de dezembro/2009 para aqueles que tivessem feito cadastro no Portal Minha UFMG até o dia 02/12/2009.

O Departamento de Pessoal (DP) da Pró-reitoria de Recursos Humanos da UFMG (Pró-RH) explica que ainda se encontra em fase de estudo o sistema que fará o repasse desses valores, já que não será o mesmo utilizado pelo tradicional sistema, via Siaf, que faz a devolução de verbas relativas a “exercício anterior”. Por isso, segundo o DP, ainda não é possível determinar a partir de que data esses valores chegarão aos bolsos dos servidores.

De qualquer maneira, embora essas variáveis permaneçam em aberto, o DP afirma que todos os ressarcimentos serão feitos, independentemente da data em que seja feito o cadastramento no Portal Minha UFMG, basta que os servidores apresentem toda a documentação necessária, bem como os comprovantes de pagamento a partir de agosto/2009, quando da solicitação do ressarcimento e dos retroativos.

Mesmo assim é preciso que, tão logo seja possível, os servidores que ainda não tenham feito seu cadastramento

no Portal Minha UFMG o façam, para que passem a constar no futuro sistema de devolução dos retroativos e possam receber os valores relativos aos meses subsequentes de seu cadastramento.

O DP explica que, por exemplo, se o servidor, por um motivo qualquer, puder fazer seu cadastramento no Portal Minha UFMG somente em março de 2010 (até o quinto dia útil), receberá no mês seguinte (abril) os valores retroativos referentes a janeiro, fevereiro e março/2010. Os valores referentes a agosto, setembro, outubro, novembro e dezembro/2009, aos quais esse servidor também terá direito é que terão de aguardar a implementação do novo sistema de repasse de verbas relativas a “exercício anterior”, bem como a escala de pagamentos que é definida pelo MEC.

Os documentos necessários para a solicitação do ressarcimento do auxílio-saúde governamental são os seguintes:

- comprovação da contratação do plano privado de assistência à saúde mediante apresentação de contrato ou declaração (e respectiva fotocópia) emitida pela operadora de saúde, a ser entregue no setor de pessoal das unidades/órgãos em que os servidores estejam lotados, mais os originais e as fotocópias do CPF; da Certidão de Nascimento ou documento comprobatório de união estável, inclusive para relação homoafetiva; da Certidão de Nascimento de cada filho(a), enteado(a) ou menor(es) sob

guarda ou tutela concedida por decisão judicial; e da Certidão de nascimento de cada filho, enteado ou dependente constituído legalmente que tenha entre 21 e 24 anos de idade e seja estudante de curso regular reconhecido pelo MEC;

- apresentação no setor de pessoal das unidades/órgãos, no ato da entrega dos documentos citados acima e até o quinto dia útil de cada mês, de documento comprobatório do pagamento do plano, mais a fotocópia desse comprovante;

- preenchimento de formulário, disponível no Portal Minha UFMG, para ter direito ao ressarcimento, tanto dos meses retroativos quanto dos meses subsequentes (é preciso estar previamente cadastrado no sistema), a ser entregue no setor de pessoal das unidades/órgãos;

- atendimento, por parte do plano contratado, às exigências contidas na Portaria 03, tais como assistência médica ambulatorial e hospitalar, fisioterápica, psicológica e farmacêutica na internação, compreendendo partos e tratamentos, realizados exclusivamente no país, com padrão de enfermaria, centro de terapia intensiva, ou similar, quando necessária a internação hospitalar, para tratamento das doenças listadas na Classificação Estatística Internacional de Doenças e Problemas Relacionados com a Saúde, da Organização Mundial de Saúde. A cobertura deve observar, como padrão mínimo, as normas editadas pela Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS).



Auto-escola



Faça aulas de direção no Gol Geração 5 c/ direção hidráulica e aproveite a promoção: 10 aulas por R\$ 220,00! Instrutora Danielle. Atendimento à UFMG e região.

Contatos: 3447-1342 / 8524-5411 / danicris.cfc@hotmail.com

Venda de imóvel



Apartamento no bairro São Luiz – sala, 3 quartos, suíte, banho social, lavabo, DCE, 2 vagas garagem. Direito exclusivo ao terraço. R\$ 260.000,00.

Contatos: 9945-1378 / 9231-8465.

Filie-se ao Plano de Saúde Assufemg

TABELA PLANOS SAÚDE ASSUFEMG

Plano	Faixa Etária	Tipo	Valor
Individual	Até 19 anos	Enfermaria	62,98
		Apartamento	94,78
	De 20 a 39 anos	Enfermaria	117,22
		Apartamento	165,78
	De 40 a 49 anos	Enfermaria	132,61
		Apartamento	183,85
	De 50 a 59 anos	Enfermaria	144,67
		Apartamento	198,93
	De 60 a 69 anos	Enfermaria	159,74
		Apartamento	213,99
	Acima de 70 anos	Enfermaria	180,84
		Apartamento	244,14
Agregado	Até 19 anos	Enfermaria	78,36
		Apartamento	123,57
	De 20 a 39 anos	Enfermaria	129,61
		Apartamento	183,85
	De 40 a 49 anos	Enfermaria	147,68
		Apartamento	200,42
	De 50 a 59 anos	Enfermaria	206,45
		Apartamento	286,33
	De 60 a 69 anos	Enfermaria	213,99
		Apartamento	298,38
	Acima de 70 anos	Enfermaria	278,79
		Apartamento	382,79

Tabela atualizada em 6,76%, no dia 01/07/09, conforme ANS.